



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104 / 2019

154

EGRÉGIO PLENÁRIO:

O **Dia Mundial da Limpeza** é uma ideia que teve um início humilde e pode mudar o mundo. A ideia de limpar coletivamente um país começou na pequena nação da Estônia em 2008, quando 50.000 pessoas se reuniram para limpar o país inteiro em apenas cinco horas.

Esta ação cívica foi realizada por voluntários e os organizadores nomearam a ação "*Let's Do It!*" ou "*Vamos fazer isso!*", que descreve perfeitamente a essência do movimento. O sucesso da limpeza da Estônia se espalhou pelo mundo e agora são mais de **158 países** que organizam limpezas baseadas no mesmo modelo. O movimento cresceu para ser a maior organização do gênero no mundo.

No Brasil, o movimento "*Vamos fazer isso!*" teve início em 2011 – pelo Instituto Limpa Brasil *Let's do It!*, em 2018 todos os países se uniram para a realização do **Dia Mundial da Limpeza**.

No Brasil, www.diamundialdalimpeza.com.br conta com a mobilização nacional pelo Instituto Limpa Brasil *Let's do it!* e pela Teoria Verde.

O objetivo é mostrar que a gestão do lixo é um trabalho compartilhado. Município e população precisam estar juntos para proteger o mundo para essa e as futuras gerações.

Considerada a maior ação cívica da história, uniu em 2018, mais de **18 milhões de pessoas** em 159 países para limpar as cidades simultaneamente, em um único dia (15 de setembro).

No Brasil, foram 363 cidades que realizaram a ação, mais de 100 mil voluntários retiraram 2 mil toneladas de resíduos de praias, rios, praças, parques, avenidas, ruas e terrenos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 2019, a edição será realizada no dia **21 de setembro** e sua **participação é fundamental!**

O evento ocorre todo ano no terceiro final de semana no mês de setembro.

Para isto o apoio da prefeitura é muito importante por meio das de suas Secretarias, em especial as de Verde e Meio Ambiente e Serviços Urbanos para que os resultados sejam ainda melhores.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de setembro de 2019.

RODRIGO ROMÃO
Vereador – PCdoB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Cultura, Esporte e Turismo
Sala das Sessões, em 09/09/2019

2.º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 104 /2019

Dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, o "**Dia Mundial da Limpeza**", a ser realizado anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º Durante o **Dia Mundial da Limpeza** serão promovidas e desenvolvidas ações que visem:

- I – divulgar "O Dia Mundial da Limpeza";
- II – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, poder público, iniciativa privada e população em geral;
- III – fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- IV – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- V – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- VI – incentivar o consumo consciente;



VII – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática;

VIII – realizar ações coletivas de limpeza em espaços públicos; e

IX – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro de 2019.



RODRIGO ROMÃO
Vereador – PCdoB